



PREFEITURA DE

CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 26 de novembro de 2024

QE, GAB/PMCC nº. 465/2024

**Ao Excelentíssimo Senhor:
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara de Veread**

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- PROJETO DE LEI N°. 131/2024: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento,

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO [REDACTED]
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO [REDACTED]=BR,
o=ICP-Brasil, ou=presencial
email=certificadoracon@bolmail.com

email: cfernando@nbn.com | giro@mail.com
Data: 2024.11.26 10:11:49 -03'00'
CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo ES



Processo: 9624/2024

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 131/2024

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 26/11/2024 11:50:06

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003900310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROJETO DE LEI Nº 0131/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal:

020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO
020001.0412200032.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.36.00000	Outros serviços de terceiros – pessoa física	185	250000000000	40.000,00

Total.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 25 de Novembro de 2024



CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal





MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 0131/2024 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024:

- Na Secretaria de Administração, Cultura e Turismo: referente à suplementação da folha de pagamento dos estagiários, atendendo as necessidades da Secretaria.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata ações importantes para a secretaria.

Atenciosamente,



CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSOLIDADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL**

27.1 65.570/0001-98

EXERCÍCIO DE 2001-98
27.165.570/0001-98
empenho

EXERCÍCIO DE 2001-98
27.165.570/0001-98
empenho

Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003900310032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.